



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade faça manutenção do telhado, especialmente das calhas, e a substituição das lâmpadas internas do Centro Comercial de Cachoeira de Emas Eunice Alves Rosa.

Considerando que o Centro Comercial de Cachoeira de Emas é um importante ponto de atividade econômica, turística e cultural do município;

Considerando que o local abriga diversos comerciantes que dependem diretamente da infraestrutura adequada para exercerem suas atividades com segurança e dignidade;

Considerando que, em dias de chuva, diversos boxes têm sido prejudicados por problemas no telhado e nas calhas, comprometendo a estrutura dos estabelecimentos e gerando prejuízos aos comerciantes;

Considerando que a iluminação interna do Centro Comercial encontra-se deficiente, com algumas lâmpadas queimadas, o que prejudica a visibilidade, a segurança e o conforto dos visitantes e trabalhadores;

Considerando que cabe ao Poder Público zelar pelo bom funcionamento dos espaços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar a manutenção do telhado, especialmente das calhas, e a substituição das lâmpadas internas do Centro Comercial de Cachoeira de Emas Eunice Alves Rosa.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JXY0E1M96N0Z8EXX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JXY0-E1M9-6N0Z-8EXX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 602/2025 - PROTOCOLO: 5258/2025 - 28/08/2025 - 17:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JXY0-E1M9-6N0Z-8EXX